



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 diárias (três diárias) ao servidor **Danilo Lazzarotto Junior**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no "WE Encontro Estadual Sala do Empreendedor e Ponto de Atendimento", do SEBRAE/PR, que ocorrerá nos dias 21 a 22 de fevereiro de 2024 na Via Soft – Universidade Positivo.

Parágrafo único. Saída em 20 de fevereiro de 2024 às 8h e retorno no dia 23 de fevereiro de 2024, com previsão de chegada ao Município às 12h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 16 de fevereiro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 16 / 02 / 2024

Página: 01 - Edição 3461